

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI ORDINARIA N° 474/2022

LEI ORDINÁRIA N° 474/2022, de 09 de junho de 2022.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 43, § 6º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 01/2022, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a comunicação da derrubada do Veto ao referido Projeto de Lei foi recebida pelo Poder Executivo em data de 06/06/2022, tendo decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para promulgação;

RESOLVE: Promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Instituição de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, com sede na Rua João Vitorino de Andrade, nº 147, no Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, com inscrição no CNPJ: nº 44.615.861/0001-50.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de junho de 2022.

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 44787215

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2022.
EDIÇÃO 1420. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>